

NOVA MENSAGEM

Pastas de e-mail

- Entrada
- Enviadas
- Rascunhos (2)**
- Spam
- Lixeira

Buscas

Marcadores

Classificado por: Data 17 tópicos de conversação Público nº 003/2024 - Processo nº 00117.000754/2024-38

26 de A
Automa...

24 de Abr
I

19 de M
SO...

07 de F
Edi...

01 de Fev
Implem...

26 de J
I

26 de J
I

26 de Jan
Loan fu...

22 de J
Sol...

16 de Jan
Nova L...

28/12/202
I i

Questionamento 1:

Ao observar o item 5.1.3, especificamente o ponto "h" do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO POSSÍVEL PARCEIRO Nº 003/2024/ETIPI (Processo nº 00117.000754/2024-38), consta o seguinte requisito de habilitação:

"Apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado serviços na área da Automação de Processos para recuperação de dispositivos móveis, com à comprovação para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos objeto da parceria, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."

Entendemos que ao apresentar atestado(s) de capacidade técnica em que conste: fornecimento de serviço de fabricante de software utilizando tecnologia RPA (Robot Process Automation) na modalidade SaaS (Software serviços) incluindo serviços profissionais de desenvolvimento, sustentação, documentação, testes e implementações atenderemos ao requisito de habilitação para o referido Edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Andréa S. Simplício de Freitas

UNIDADE DE NEGÓCIO CORPORATIVO

Diretoria de Vendas Governo Nordeste |
Executivo de Contas CE

T.: 55 85 4005-2489 C.: 55 85 9 9146-1149

andrea.freitas@embratel.com.br

www.embratel.com.br



abril de 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11